



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 60ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais no dia 26 de setembro de 2019, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e quarenta e três minutos do dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Donizete Martins de Aguiar, Geraldo Fonseca Neto, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha, Mário Carvalho Delgado Júnior e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, constata a presença dos seguintes representantes do Poder Executivo: Luiz Roberto Gonçalves de Figueiredo Filho, assessor de contabilidade, **Rosinha**, Secretária de Finanças, Adilson José, Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária e Márcio Eurelio de Paiva Oliveira, engenheiro. Dada a palavra para os representantes do executivo, o servidor Luiz Roberto inicia sua fala informando que está na reunião no intuito de justificar os seis projetos de leis ordinárias publicados na última segunda-feira. Informou que o fechamento das contas públicas no mês de agosto demonstrou que o índice constitucional de 25% a serem gastos com a educação não está sendo cumprido uma vez que os gastos permaneceram regulares em relação ao último ano, porém o Município começou a receber recursos que estavam atrasados do Estado, razão pela qual o índice de gastos com a educação diminuiu. Em função desta informação, houve uma reunião entre o Gestor e os setores responsáveis e foram realizados estudos visando efetivar gastos com a educação, garantindo a aplicação do índice constitucional. E foi esta a razão dos projetos encaminhados a esta Casa para apreciação e votação. Nesta sistemática o servidor explicou um a um os seis projetos, com intervenção dos demais representantes do Poder Executivo, quando solicitados. Após todos os esclarecimentos, foi agradecida a presença dos representantes do Poder Executivo. Imediatamente faz-se a leitura das atas das 58ª e 59ª reunião de comissões que são declaradas aprovadas. Passa-se a leitura dos Projetos em pauta: **Projeto de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Legislativo nº 08/2019**, sem descrição de ementa, de autoria do Vereador Walter de Paula Neves; **PLOL nº 09/2019**, que “*Dispõe sobre denominação de logradouro público no perímetro urbano*”; e **PLOL nº 10/2019**, que “*Autoriza o Município de Lima Duarte a estender o itinerário da Linha 3, alínea “a” criado no art. 2º da Lei Municipal nº 1.040/98*”. **Projetos de Leis Ordinárias de Iniciativa do Poder Executivo nº 27/2019**, que “*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2019 no valor de R\$ 200.000,00 e dá outras providências*”; **PLO nº 28/2019**, que “*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2019 no valor de R\$ 95.000,00 e dá outras providências.*”; **PLO nº 29/2019**, que “*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2019 no valor de R\$ 1.021.000,00 e dá outras providências.*”; **PLO nº 30/2019**, que “*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2019 no valor de R\$ 576.000,00 e dá outras providências.*”; **PLO nº 31/2019**, que “*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2019 no valor de R\$ 360.000,00 e dá outras providências.*”; e **PLO nº 32/2019**, que “*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2019 no valor de R\$ 90.000,00 e dá outras providências.*” **Em relação aos projetos em pauta nesta data, PLOL nº 08/2019,**



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

aguarda-se o prazo solicitado pelo autor. **Em relação ao PLO nº 09/2019**, é feita análise técnica. Não existindo dúvidas a serem esclarecidas os relatores apresentam primeiro relato, que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Referido parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto. **Em relação ao PLO nº 10/2019**, aguarda informação quanto a ação judicial interposta pela Câmara de Matias Barbosa, conforme informado pelo autor do projeto. **Em relação aos PLO nº 27, 28, 29, 30, 31 e 32/2019**, é feita análise técnica, lembrado aos Vereadores que o TCEMG, bem como o MP especializado em Contas, já encaminhou por inúmeras vezes a necessidade de se ter cautela na aprovação de aberturas de créditos no orçamento em virtude da desconfiguração da LOA devidamente aprovada, porém, conforme explicação do setor contábil, é muito difícil se estabelecer uma LOA por estimativa, principalmente nos dias atuais. Após esclarecimentos de dúvidas os relatores apresentam primeiro relato, que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Referidos pareceres serão encaminhados para Plenário para subsidiar a primeira discussão e votação dos projetos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista